



Estado do Pará - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2015-2016

RESOLUÇÃO 06/2017.

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º, do artigo 1º da Resolução 003/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

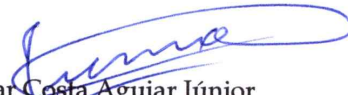
A MESA EXECUTIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo desse Município, **APROVOU**, e **PROMULGA** e manda a publicação a seguinte Resolução:


Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução 003/2016, passa a ter a seguinte redação:


Parágrafo 2º. A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, reunir-se-á às terças-feiras, às 18 horas, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, podendo reunir-se nos povoados do Município em sessões ordinárias, pelo menos uma vez por semestre.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 DE JANEIRO DE 2018.


Zilmar Costa Aguiar Júnior
Presidente da CMCC


Wilson Antônio da Silva
Vice-Presidente da CMCC


Walter Diniz Marques
2º Vice-Presidente da CMCC


Anderson Mendes dos Reis
1º secretário da CMCC


Dionízio José Coutinho dos Santos
2º Secretário da CMCC

Barcarena, lotado junto ao Gabinete da Presidência do Quadro Funcional do Organograma da Câmara Municipal de Barcarena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:92B0E2A8

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018 – GP/CMB**

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 006/2018 – GP/CMB, que dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena – Pa, e considerando as premissas da **Lei Federal nº 8.666/93** e demais normas pertinentes para Licitações e Contratos da Administração Pública na egrégia da Câmara Municipal de Barcarena. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena, constituída da seguinte maneira:

- ADELAILDO DA SILVA MARTINS – Presidente;
- ROZANA CARVALHO PINHEIRO – 1º Membro;
- MARIA FRANCIMERE TELES PANTOJA – 2º Membro.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os Servidores EMERSON CARLOS PANTOJA DOS SANTOS e CLEIA SILENE DA LUZ CRUZ, para exercerem a suplência dos Membros da Comissão permanente de Licitação, mencionados no Artigo anterior.

Art. 3º - Os Atos concernentes aos procedimentos licitatórios deverão ser fielmente observados pela Comissão Permanente de Licitação, especialmente os constantes na Lei nº 8.666/93 e legislação acessória.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:0EC852C7

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2018 – GP/CMB**

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 007/2018 – GP/CMB, que Designa o pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena – Pa, e considerando as premissas da **Lei Federal nº 8.666/1993** e **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais alterações pertinentes para Licitações e Contratos da Administração Pública na egrégia da Câmara Municipal de Barcarena. **DETERMINA:**

Art. 1º - Designar o Pregoeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Câmara Municipal de Barcarena, conforme descrição infra:

- ADELAILDO DA SILVA MARTINS – Pregoeiro.
- Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os Servidores ROZANA CARVALHO PINHEIRO e MARIA FRANCIMERE TELES PANTOJA, como equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:9EC3BFB3

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESOLUÇÃO 06/2017.**

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º, do artigo 1º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo desse Município, **APROVOU**, e **PROMULGA** e manda a publicação a seguinte Resolução:

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução 003/2016, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, reunir-se-á às terças-feiras, às 18 horas, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, podendo reunir-se nos povoados do Município em sessões ordinárias, pelo menos uma vez por semestre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR

Presidente

WILSON ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES

2º Vice-Presidente

ANDERSON MENDES DOS REIS DIONÍZIO

1º Secretário

JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:3C9BD7D4

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº 002/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“Trata da Nomeação de membros integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências”.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA Nº 001/2018 SEC/CMCC

Canaã dos Carajás – PA, 15 de janeiro de 2018.

Considerando que a Publicação da Resolução Nº 006/2017 efetivada na data de 09 de janeiro de 2018, consta o nome do Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, de forma incompleta, é o presente para retificá-lo. Portanto o nome correto da publicação é:

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS.

2º Secretário da Mesa
Diretora/CMCC

ZILMAR COSTA AGUIAR JR.

Presidente da CMCC/PA
Biênio 2018/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE1E6D02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/01/2018. Edição 1901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



Estado do Pará -Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2015-2016

RESOLUÇÃO 06/2017.

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º, do artigo 1º da Resolução 003/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

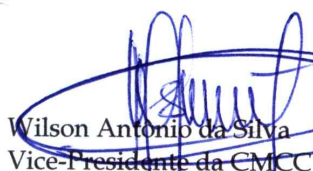
A MESA EXECUTIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo desse Município, **APROVOU**, e **PROMULGA** e manda a publicação a seguinte Resolução:

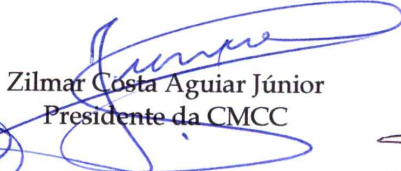
Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução 003/2016, passa a ter a seguinte redação:


Parágrafo 2º. A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, reunir-se-á às terças-feiras, às 18 horas, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, podendo reunir-se nos povoados do Município em sessões ordinárias, pelo menos uma vez por semestre.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 DE JANEIRO DE 2018.


Wilson Antonio da Silva
Vice-Presidente da CMCC


Zilmar Costa Aguiar Júnior
Presidente da CMCC


Walter Diniz Marques
2º Vice-Presidente da CMCC


Anderson Mendes dos Reis
1º secretário da CMCC


Dionízio José Coutinho dos Santos
2º Secretário da CMCC

Barcarena, lotado junto ao Gabinete da Presidência do Quadro Funcional do Organograma da Câmara Municipal de Barcarena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:92B0E2A8

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018 – GP/CMB**

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 006/2018 – GP/CMB, que dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena – Pa, e considerando as premissas da **Lei Federal nº 8.666/93** e demais normas pertinentes para Licitações e Contratos da Administração Pública na egrégia da Câmara Municipal de Barcarena. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena, constituída da seguinte maneira:

- ADELAILDO DA SILVA MARTINS – Presidente;
- ROZANA CARVALHO PINHEIRO – 1º Membro;
- MARIA FRANCIMERE TELES PANTOJA – 2º Membro.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os Servidores EMERSON CARLOS PANTOJA DOS SANTOS e CLEIA SILENE DA LUZ CRUZ, para exercerem a suplência dos Membros da Comissão permanente de Licitação, mencionados no Artigo anterior.

Art. 3º - Os Atos concernentes aos procedimentos licitatórios deverão ser fielmente observados pela Comissão Permanente de Licitação, especialmente os constantes na Lei nº 8.666/93 e legislação acessória.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:0EC852C7

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2018 – GP/CMB**

O Sr. José Maria Rodrigues Júnior – Ver. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, através da Portaria Nº 007/2018 – GP/CMB, que Designa o pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena – Pa, e considerando as premissas da **Lei Federal nº 8.666/1993** e **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais alterações pertinentes para Licitações e Contratos da Administração Pública na egrégia da Câmara Municipal de Barcarena. **DETERMINA:**

Art. 1º - Designar o Pregoeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Câmara Municipal de Barcarena, conforme descrição infra:

- ADELAILDO DA SILVA MARTINS – Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os Servidores ROZANA CARVALHO PINHEIRO e MARIA FRANCIMERE TELES PANTOJA, como equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barcarena (Pa), 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.

Publicado por:

Adelaildo da Silva Martins

Código Identificador:9EC3BF33

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESOLUÇÃO 06/2017.**

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º, do artigo 1º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo desse Município, **APROVOU**, e **PROMULGA** e manda a publicação a seguinte Resolução:

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução 003/2016, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, reunir-se-á às terças-feiras, às 18 horas, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, podendo reunir-se nos povoados do Município em sessões ordinárias, pelo menos uma vez por semestre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR

Presidente

WILSON ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

WALTER DINIZ MARQUES

2º Vice-Presidente

ANDERSON MENDES DOS REIS DIONÍZIO

1º Secretário

JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:3C9BD7D4

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº 002/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“Trata da Nomeação de membros integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências”.